



ANA CRISTINA PEDROSA BARROS
ANA MEYRE TENORIO SILVEIRA
ANA PAULA ARAUJO RODRIGUES
ARISTÉA DUARTE LIMA CAVALCANTI
BEATRIZ SEMIAO DA SILVA
BRUNO MARINHO DE MELO MAGALHÃES
CARLOS ROBERTO DE OMENA SANTIAGO
DIEGO FELIX DE ARAUJO
DIEGO RAMON OMENA FIRMINO
DIOGO HAMUL DE MELO MATINHO
EMANUELLE MELO FERREIRA
ERICK FREDERICK DE FARIAS ALEXANDRE CAVALCANTI
FÁBIO JOSÉ ALVES DE LUNA
FLAVIANA PEREIRA AZEVEDO
GRAZIELA MARIA ANDRADE CRUZ FONTES GADELHA
ISAQUE DE LIMA CARVALHO
JOSÉ ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA
JULIANA ALVES DA SILVA
LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS
MARIA CRISTINA BASTOS OLIVEIRA
MARLISA ROQUE AMORIM DE FRANÇA
MARLY MONTEIRO DA CUNHA
QUITERIA CLAUDIA MELO ROCHA PINTO
RAFAEL SOARES DE ALMEIDA
SAMARA CARINA ALBUQUERQUE FRANÇA
SÂMIA CLÁUDIA BIDA DE OLIVEIRA
THALIA FERREIRA DA SILVA
WELLIA DE LIMA DOS PASSOS
ZEY LUCENA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Maceió, 25 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Técnico Judiciário

Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “VIOLENCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 59/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 06 de março de 2024, no curso com tema “**VIOLENCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E FLUXO PROCEDIMENTAL – TURMA MACEIÓ**”. Realizado no dia 22/03/2024, no Miniauditório II da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – AL.

HENRIQUE TADEU TAVARES D'ALMEIDA LINS
JULIANA DE FRANÇA SILVA
LUIZ AMÂNCIO DE ARAÚJO
RAFAEL MONTEIRO MASCARENHAS DOS SANTOS
RAFAELLA LÔBO GOMES VITORINO
SARA JAMILLE PEREIRA COSTA FLORISBAL

Maceió, 25 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Técnico Judiciário

Coordenação de Cursos para Servidores

Comunicado Nº 01/2024/CCS - ESMAL



A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL INFORMA aos Senhores (as) servidores matriculados no curso com o tema: "MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESAO TEXTUAL, CONDORDANCIA, PONTUACAO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL - TURMA II - ARAPIRACA", Edital nº 36/2024, publicado no DJE em 06 de fevereiro de 2024, que haverá mudança no local de aplicação do curso, alterando para o Cesmac do Agreste, sala 504, 5º andar, localizado na Rua Prof. Domingos Correia, 1207 - QD 0090 - Ouro Preto, Arapiraca - AL, 57301-060.

Maceió, 26 de março de 2024.

JUIZ HELESTRON SILVA DA COSTA
Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 580, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Institui, no âmbito do Setor de Transporte, equipe de trabalho para dar cumprimento ao descrito no plano de ação constante nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2024/103914.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o plano de ação apresentado no Processo Administrativo Virtual nº 2024/103914;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Setor de Transporte, equipe de trabalho para dar cumprimento ao descrito no plano de ação constante nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2024-103914, composta pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
98897	JOELMA DOS SANTOS RODRIGUES
99803	MIDYANE ISABELLE DOS SANTOS

Art. 2º Os servidores integrantes da equipe designada trabalharão em regime de horas extraordinárias, conforme as Resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, no período de 01/04/2024 a 29/05/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 3º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizado pela Presidência deste Tribunal nos autos em epígrafe.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 581, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão de julgamento de processos no Gabinete do Desembargador Alcides Gusmão da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Plano de Ação apresentado no Processo Administrativo Virtual nº 2024/103886;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor Mutirão de julgamento de processos no Gabinete do Desembargador Alcides Gusmão da Silva, cuja composição é a seguinte:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
51513	SANDRA REGINA MOREIRA DE MENEZES
98224	PAMELLA DARLING MARQUES PANTALEAO
98399	RENATA DA SILVA LINS LOUREIRO
98446	ALINE DE OLIVEIRA VITAL
96157	ALEXANDRE BONALDI FIGUEIREDO ROCHA
98530	RENATA BRAGA NOGUEIRA LOUREIRO
94579	CLARISSA SANTANA DE ALMEIDA
98506	NAYARA VIANA RABELO
94934	LETICIA BEZERRA SURUAGY LIMA
98476	STELLA BEATRIZ DE GUSMAO OMENA ARAUJO

Art. 2º Os servidores integrantes da equipe designada trabalharão em regime de horas extraordinárias, conforme as Resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, no período de 01/04/2024 a 29/05/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 3º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizado pela Presidência deste Tribunal nos autos em epígrafe.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 582, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Institui, no âmbito Diretoria Adjunta da Administração (DARAD), equipe de trabalho para dar cumprimento ao descrito no plano de ação constante nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2024-102346.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o plano de ação apresentado no Processo Administrativo Virtual nº 2024-102346;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria Adjunta da Administração (DARAD), equipe de trabalho para dar cumprimento ao descrito no